



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Assessoria de Gestão com Municípios e Supervisão do Termo de Parceria

Relatório Comissão de avaliação 10º PA - SEJUSP/AGM

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2021.

**9º RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO (CA) DO CONTRATO DE GESTÃO Nº
02/2019 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
(SEJUSP) E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO ELO**

9º Período Avaliatório: 01 de janeiro a 31 de março de 2021

1. INTRODUÇÃO

O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Contrato de Gestão nº 002/2019 celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais – SEJUSP/MG, como Órgão Estatal Parceiro (OEP), e a Organização Social Instituto Elo, a partir dos resultados pactuados para o período compreendido entre 01 de janeiro a 31 de março de 2021.

O Contrato de Gestão nº 002/2019 tem como objeto “a co-execução de ações da Política Estadual de Prevenção Social à Criminalidade, propiciando o desenvolvimento das atividades, das Unidades e dos Programas de Prevenção Social à Criminalidade definidos pela SEJUSP/SUPEC”.

Esta avaliação está prevista no art. 76 da Lei nº 23.081/2018 e no art. 54 do Decreto nº 47.553/2018, que estabelecem que a Comissão de Avaliação (CA) é a responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Contrato de Gestão, em consonância com os indicadores de resultados e produtos pactuados no Anexo II - Programa de Trabalho, parte integrante do instrumento jurídico.

Conforme Resolução SEJUSP nº 102, de 25/03/21, esta Comissão de Avaliação é integrada pelos seguintes membros:

- I - Gleysiane Freire Diniz, MASP 1.080.083-7, Supervisora do Contrato de Gestão, pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública;
- II - Gleiber Gomes de Oliveira, CPF: 971.XXX. XXX -00, pela Organização Social Instituto Elo;
- III - Marcela Emediato Mendes de Oliveira, MASP: 755.221-9, pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;
- IV - Roseane de Aguiar Lisboa Narciso, CPF: 993. XXX. XXX-06, especialista da área objeto do Contrato de Gestão.

2. METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA

Para empreender esta avaliação, os membros da Comissão de Avaliação analisaram o Relatório de Monitoramento, encaminhado pela Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão nº 002/2019 em 09/04/21, bem como o Relatório Gerencial de Resultados confeccionado e apresentado pela OS parceira.

Destaca-se que, previamente, os Relatórios Gerenciais de Resultado e Financeiro foram encaminhados pela OS Instituto ELO à Comissão de Monitoramento, que com base nesses documentos, elaborou o Relatório de Monitoramento, declarando, ainda, ter supervisionado as ações realizadas e a execução financeira do Contrato de Gestão nº002/2019, efetuando a conferência das fontes de comprovação e, ainda, atestando a fidedignidade das informações apresentadas nos relatórios.

A avaliação dos resultados é efetuada conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Contrato de Gestão. Além disso, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para os próximos períodos avaliatórios.

3. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

	Área Temática		Indicador	Peso	V0	Meta	Realizado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso
1	Programa Mediação de Conflitos	1.1	Número acumulado de atendimentos realizados pelo Programa Mediação de Conflitos	5,00%	-	4.830	5.748	-	10,00	0,50
		1.2	Média mensal de pessoas atendidas pelo Programa Mediação de Conflitos	5,00%	-	1.053	998,67	-	9,48	0,47
		1.3	Número acumulado de ações do Programa Mediação de Conflitos junto às redes de proteção social	4,00%	-	1.900	2.670	-	10,00	0,40
2	Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!	2.1	Média mensal de encontros de oficinas do Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!	4,00%	-	2.880	-	-	-	-
		2.2	Média mensal de jovens participantes nas oficinas do Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!	5,00%	-	6.670	-	-	-	-
		2.3	Número acumulado de atendimentos realizados pelo do Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!	5,00%	-	26.026	-	-	-	-
		2.4	Número acumulado de ações de Intervenção estratégica realizadas através do Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!	4,00%	-	101	78	-	7,72	0,31
3	Programa Se Liga	3.1	Número acumulado de atendimentos realizados	5,00%	-	180	-	-	-	-

			pelo Programa Se Liga							
		3.2	Percentual de adesão do egresso do Sistema Socioeducativo ao Programa Se Liga	4,00%	-	60%	-	-	-	-
		3.3	Número acumulado de ações estratégicas junto às Unidades Socioeducativas	4,00%	-	54	248	-	10,00	0,40
4	Programa Central de Acompanhamento de Alternativas Penais	4.1	Número acumulado de atendimentos realizados pelo Programa CEAPA	5,00%	-	14.383	8.978	-	6,24	0,31
		4.2	Percentual de alternativas penais cumpridas conforme determinação judicial	5,00%	-	72%	69,88%	-	9,71	0,49
		4.3	Número acumulado de ações do Programa CEAPA junto às redes de apoio	4,00%	-	636	1.585	-	10,00	0,40
5	Programa de Inclusão Social dos Egressos do Sistema Prisional	5.1	Número acumulado de atendimentos realizados pelo Programa PRESP	5,00%	-	4.342	3.716	-	8,56	0,43
		5.2	Percentual de adesão dos egressos atendidos ao PRESP por período avaliatório	5,00%	-	78%	84,98%	-	10,00	0,50
		5.3	Número acumulado de atividades de mobilização da rede para fins de inclusão social de egressos do Sistema Prisional	4,00%	-	282	421	-	10,00	0,40
6	Desenvolvimento e Capacitação dos Profissionais da Política de Prevenção	6.1	Percentual de acompanhamento in loco da Supervisão no interior	4,00%	-	300	259	-	8,63	0,35
7	Desenvolvimento e Capacitação dos Profissionais da Política de Prevenção Social à Criminalidade	7.1	Percentual de acompanhamento in loco da Supervisão no interior	1,00%	-	100%	-	-	-	-
		7.2	Tempo médio de dias para recomposição de vagas em aberto	1,00%	-	15	9,6	-	10,00	0,10
		7.3	Participações em Capacitações	1,00%	-	483	325	-	6,73	0,07
8	Relatórios das Ações dos Programas de Prevenção à Criminalidade	8.1	Número de Relatórios Analíticos das UPC de base local por período avaliatório	3,00%	-	52	52	-	10,00	0,30
		8.2	Número de Relatórios de Gestão das Oficinas do Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!	3,00%	-	3	3	-	10,00	0,30
		8.3	Número de Relatórios de Gestão do Programa Se	3,00%	-	3	3	-	10,00	0,30

			Liga							
		8.4	Número de Relatórios de Ações do Programa Selo Prevenção Minas	3,00%	-	3	3	-	10,00	0,30
9	Gestão da Parceria	9.1	Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica	2,00%	-	100%	94,44%	-	8,00	0,16
		9.2	Efetividade do monitoramento do Contrato de Gestão	2,00%	-	100	-	-	-	-
10	Projeto Qualificação e Empreendedorismo	10.1	Número de participantes inscritos no projeto Qualificação e Empreendedorismo	2,00%	-	0	-	-	-	-
		10.2	Percentual de formandos no projeto Qualificação e Empreendedorismo	2,00%	-	0%	-	-	-	-

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES		
Σ (Nota x Peso) (a)	Σ Pesos (b)	Nota (a/b)
6,48	70%	9,26

A Subsecretária de Prevenção à Criminalidade da SEJUSP, Andreza Rafaela Abreu Gomes, iniciou a reunião informando a todos os integrantes e participantes da reunião da Comissão de Avaliação quanto aos principais acontecimentos que envolvem a política de prevenção social à criminalidade, ressaltando: que o 9º período avaliatório foi atravessado pelo agravamento da pandemia, contudo, não houve paralisação dos atendimentos que se deram de outras formas e meios de acesso ao público; que a partir de maio foi possível o retorno gradual das atividades nas Unidades, tendo em vista a melhora nos indicadores da pandemia e do avanço do processo de vacinação; que foram adotadas todas as medidas necessárias para enfrentamento da pandemia, tais como orientações com os protocolos de segurança, aquisição de máscaras e álcool em gel para os funcionários e oficinheiros; que neste momento todas as equipes estão no formato de trabalho presencial nas Unidades; que o desafio maior tem sido o retorno das oficinas devido às peculiaridades na execução dos projetos; que a prioridade da SUPEC no momento são as reimplantações das Unidades que foram suspensas e desmobilizadas no ano de 2020 devido ao contingenciamento financeiro; comunicou que a reimplantação da Unidade do Jardim Canaã em Uberlândia se encontra totalmente concluída e a equipe técnica de Ipatinga se encontra contratada e em trabalho em locais de entidades parceiras até a conclusão da reforma do imóvel que será cedido pelo município; que estão sendo executados os projetos Transformação, ComAgente e cursos profissionalizando para egressos do sistema prisional; e que está havendo intensa mobilização da SUPEC/SEJUSP para garantir os recursos financeiros para o ano de 2022, considerando a perspectiva de reimplantação das Unidades, bem como de mais 2 novas no estado para executar o Programa Selo Prevenção Minas e Programa Se Liga já em tratativas com o município de Juiz de Fora.

3.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

Indicador 1.1 - Número acumulado de atendimentos realizados pelo Programa Mediação de Conflitos

Meta atingida. O resultado alcançado foi de 5.748 atendimentos e a meta pactuada era de 4.830 atendimentos.

Indicador 1.2 - Média mensal de pessoas atendidas pelo Programa Mediação de Conflitos

Meta não atingida. O resultado alcançado foi de 998,67 pessoas atendidas e a meta pactuada era de 1.053 atendimentos.

Indicador 1.3 - Número acumulado de ações do Programa Mediação de Conflitos junto às redes de proteção social

Meta atingida. O resultado alcançado foi de 2.670 ações e a meta pactuada era de 1.900 ações.

Indicador 2.1 - Média mensal de encontros de Oficinas executados por meio do Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!

Meta não atingida. O resultado alcançado foi de 661,67 encontros de Oficinas e a meta pactuada era de 2.880 encontros.

Indicador 2.2 - Média mensal de jovens participantes nas oficinas do Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!

Meta não atingida. O resultado alcançado foi média de 1.208 jovens participantes e a meta pactuada era média de 6.670 jovens.

Indicador 2.3 - Número acumulado de atendimentos realizados pelo Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!

Meta não atingida. O resultado alcançado foi de 4.107 atendimentos e a meta pactuada era de 26.026 atendimentos.

Os representantes da OS esclareceram que o Programa Fica Vivo foi o mais impactado pelas restrições impostas pela pandemia, devido a impossibilidade de executar os projetos de oficinas diante da necessidade de atenção às normas sanitárias, sem aglomerações, no qual inevitavelmente reverberou em quase todos os indicadores de resultado do programa.

Os representantes do OEP complementaram que foi publicado o V Termo Aditivo do Contrato de Gestão, que alteraram as metas anteriormente previstas, contudo, a publicação do mesmo somente foi possível no final do mês de julho diante dos impasses de ordem financeira, bem como da aprovação pela COFIN do valor orçamentário. Portanto, não houve tempo hábil para readequação das metas do programa de trabalho.

Nesse sentido, os integrantes da Comissão de Avaliação acataram o pedido de desconsideração dos indicadores 2.1, 2.2 e 2.3.

Os integrantes da SEPLAG ressaltaram que na avaliação anterior este indicador não havia sido desconsiderado, sendo necessário adotar uma coerência. Os representantes do OEP esclareceram que o

agravamento da pandemia no 9º período avaliatório impactou sobremaneira neste indicador, de forma imprevisível, haja vista que no período anterior havia perspectivas de melhora e da volta progressiva dos atendimentos in loco e em oficinas.

Indicador 2.4 - Número acumulado de ações de Intervenção Estratégica realizadas através do Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!

Meta não atingida. O resultado alcançado foi de 78 ações e a meta pactuada era de 101 ações.

A Subsecretária informou que no início da pandemia houve dificuldades de realização desta ação via videoconferência em razão dos dados e assuntos sigilosos que são discutidos na mesma. Contudo, após foi possível estabelecer um formato junto ao Ministério Público para realização da reunião on line, de forma segura, o que impactou no resultado deste indicador. Acrescentou também que em janeiro, mês abrangido neste período avaliatório, devido às férias forenses, as reuniões do GIEs são suspensas.

Indicador 3.1 - Número acumulado de atendimentos realizados pelo Programa Se Liga

Meta não atingida. O resultado alcançado foi de 86 atendimentos e a meta pactuada era de 180 ações.

Indicador 3.2 - Percentual de adesão do egresso do Sistema Socioeducativo ao Programa Se Liga

Meta não atingida. O resultado alcançado foi de 2,6% de adesão e a meta pactuada era de 60%.

Os representantes do OEP esclareceram que, conforme apontado no Relatório de Monitoramento, a não adesão de qualquer jovem elegível impacta consideravelmente neste percentual, considerando que o universo de jovens é relativamente baixo.

Os representantes da OS e do OEP esclareceram que os trabalhos desenvolvidos pelo Programa Se Liga são dependentes de outros fatores, que por vezes fogem da governabilidade, como por exemplo a dificuldade de se alcançar jovens potencialmente elegíveis devido às restrições de acesso às Unidades Socioeducativas. Além disso, foi frisado que o Programa iniciou suas atividades em 2019, já num contexto pandêmico, dificultando ainda mais a implantação e consolidação deste em Belo Horizonte e na Região Metropolitana.

Diante disso, a Comissão de Avaliação acatou o pedido de desconsideração dos indicadores 3.1 e 3.2.

Indicador 3.3 - Número acumulado de ações estratégicas junto às Unidades Socioeducativas

Meta atingida. O resultado alcançado foi de 248 ações estratégicas e a meta pactuada era de 54 ações.

Indicador 4.1 - Número acumulado de atendimentos realizados pelo Programa CEAPA

Meta não atingida. O resultado alcançado foi de 8.978 atendimentos e a meta pactuada era de 14.383 atendimentos.

Os representantes da OS e do OEP esclareceram que o desempenho da CEAPA depende dos encaminhamentos realizados pelo Poder Judiciário, haja vista que o Programa não trabalha com adesão voluntária, mas sim via determinação judicial para cumprimento de alguma modalidade de pena ou medida alternativa à prisão, Além disso, foi ressaltado que apesar da meta não ter sido atingida, os resultados foram bastante significativos.

Os representantes da SEPLAG solicitaram maiores informações de modo a qualificar o pedido de desconsideração realizado pelo Instituto ELO no RGR, quanto aos indicadores 4.1, 4.2 e 5.1.

Os representantes da OS explanaram que os programas CEAPA e Presp também foram muito afetados pela pandemia, e mesmo com grande empreendimento de esforços da equipe não foi possível atingir integralmente a meta.

Os representantes do OEP reforçaram tais impactos, contudo, considerando o resultado alcançado não havia muitos elementos para a desconsideração destes indicadores.

Os representantes da SEPLAG enfatizaram sobre a necessidade de aprofundar nas informações e dados que justifiquem as diferentes nuances entre os indicadores para a realização dos pedidos de desconsideração dos mesmos.

Os representantes da OS pontuaram que a tendência é que haja uma maior regularidade entre as metas previstas e os resultados à medida que a pandemia regrida.

A especialista Roseane complementou que os resultados são importantes para demonstrar o alcance e a importância dos trabalhos realizados, ressaltando todos os esforços que a equipe vem realizando no enfrentamento das adversidades.

Nesse sentido, por ausência de maiores elementos concretos, a Comissão de Avaliação não acatou os pedidos de desconsideração dos indicadores 4.1, 4.2 e 5.2.

Indicador 4.2 - Percentual de alternativas penais cumpridas no período avaliatório, conforme determinação judicial

Meta não atingida. O resultado alcançado foi de 69,88% de cumprimento e a meta pactuada era de 72% de cumprimento.

Indicador 4.3 - Número acumulado de ações do Programa CEAPA junto às redes de apoio

Meta atingida. O resultado alcançado foi de 1.585 ações e a meta pactuada era de 636 ações.

Foi enfatizado pela supervisora as inúmeras ações desenvolvidas pela CEAPA na temática da violência contra a mulher, e precipuamente, sobre a realização dos grupos com homens agressores em cumprimento de medida judicial no programa.

Indicador 5.1 - Número acumulado de atendimentos realizados pelo Programa PrEsp

Meta não atingida. O resultado alcançado foi de 3.716 atendimentos e a meta pactuada era de 4.342 atendimentos.

As representantes do OEP informaram que houve fornecimento, via entidades parceiras, de cestas básicas ao público atendido pelo Programa Presp, que se encontra em alto grau de vulnerabilidade. Esta ação foi importante tendo em vista o agravamento da insegurança alimentar, atingindo o público mais vulnerável.

Também foi informado que a Unidade Central de Prevenção à Criminalidade de BH será transferida de imóvel, localizado no prédio do Edifício JK, contudo, o mesmo aguarda as melhorias de estrutura e conservação do espaço para a realização dos atendimentos dos programas de base municipal.

A especialista pontuou que recentemente acompanhou e atuou em algumas ações do Programa Presp e avaliou positivamente a importância e o impacto deste para o público egresso atendido.

Indicador 5.2 - Percentual de adesão dos egressos atendidos ao PrEsp por período avaliatório

Meta atingida. O resultado alcançado foi de 84,98% de adesão e a meta pactuada era de 78% de adesão.

Indicador 5.3 - Número acumulado de atividades de mobilização da rede para fins de inclusão social de egressos do Sistema Prisional

Meta atingida. O resultado alcançado foi de 421 atividades e a meta pactuada era de 282 atendimentos.

Indicador 6.1: Número acumulado de ações de articulação de rede do Programa Selo Prevenção Minas

Meta não atingida. O resultado alcançado foi de 259 ações e a meta pactuada era de 300.

Indicador 7.1 - Percentual de acompanhamento in loco da Supervisão no interior

Os representantes do OEP esclareceram que este indicador foi readequado no V Termo Aditivo do Contrato de Gestão, conforme orientação da Comissão de Avaliação no período anterior, e também foi enfatizado as constantes e crescentes supervisões, capacitações e espaços de formação que foram realizados virtualmente pela política de prevenção à criminalidade.

Entretanto, considerando que no caso do presente indicador são contabilizadas as supervisões presenciais, este indicador foi desconsiderado.

Indicador 7.2 - Tempo médio de dias para recomposição de vagas em aberto

Meta atingida. O resultado alcançado foi média de 9,6 dias e a meta pactuada era média de 15 dias, demonstrando a célere recomposição da equipe de trabalho.

Indicador 7.3: Participações em capacitações

Meta não atingida. O resultado alcançado foi de 325 participações e a meta pactuada foi de 483 participações conforme demonstrado nos relatórios.

Indicador 8.1 - Número de Relatórios Analíticos das UPC de base local

Meta atingida. A meta pactuada era de 52 relatórios. O resultado alcançado foi de 52 relatórios entregues no prazo.

Indicador 8.2 - Número de relatórios de gestão das oficinas do Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!

Meta atingida. A meta pactuada era de 3 relatórios. O resultado alcançado foi de 3 relatórios entregues dentro do prazo.

Indicador 8.3 - Número de Relatórios de Gestão do Programa Se Liga

Meta atingida. O resultado alcançado foi de 3 relatórios e a meta pactuada era de 3 relatórios.

Indicador 8.4 - Número de Relatórios de Ações do Programa Selo Prevenção Minas

Meta atingida. O resultado alcançado foi de 3 relatórios e a meta pactuada era de 3 relatórios.

Indicador 9.1 - Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica

Meta não atingida. O resultado alcançado foi de 94,44% de conformidade e a meta pactuada era de 100% de conformidade.

O representante da OS apresentou suas considerações quanto aos processos analisados na checagem do 9º período avaliatório, bem como no que diz respeito à glosa de valores oriunda de 3 processos de rescisão de pessoal. O presidente da OS apresentou justificativa mencionando outro instrumento de parceria celebrado com a SEJUSP, ou seja, novo Contrato de Gestão da SUASE e sinalizou que solicitará uma reunião para tratativas sobre o assunto com os representantes envolvidos.

A supervisora ressaltou que as justificativas apresentadas em reunião não estavam exaradas no relatório de efetividade apresentado pelo Instituto ELO.

Indicador 9.2 - Efetividade do monitoramento do Contrato de Gestão

Esta meta não foi mensurada no período avaliatório para fins de avaliação, tendo em vista o Decreto nº 47.890, de 19 de março de 2021, e alterações posteriores, que dispõe sobre a prorrogação da vigência de convênios, parcerias e instrumentos congêneres e sobre a suspensão de prazos de processos administrativos no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo, em razão da SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Estado.

4. AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS**Produto 2.1 – Pesquisa de Recorrência Criminal de pessoas em cumprimento de alternativas penais acompanhadas pela CEAPA**

Os representantes do OEP esclareceram que, conforme as justificativas contidas no Relatório de Monitoramento, a entrega deste produto foi prorrogada e pactuada para o mês de setembro de 2021 no V Termo Aditivo do Contrato de Gestão.

5. PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório de Monitoramento e no Relatório Gerencial de Resultados elaborado pelo Instituto ELO, foi de 9,26, conforme cálculo abaixo:

Contrato de Gestão - SEJUSP e IELO				
5º Termo Aditivo				
9º Período Avaliatório - 01/01/2021 a 31/03/2021				
DESEMPENHO GLOBAL DO CONTRATO DE GESTÃO NO PERÍODO				
	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	9,26	100%	9,26	9,26
Quadro de Ações	-	-	-	
Conceito: Muito Bom				

6. QUADRO DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

7. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

7.1 Recomendações da reunião anterior

- 1 – “Recomenda-se que nos próximos relatórios sejam reforçados os aspectos orçamentários e financeiros da Política de Prevenção à Criminalidade, haja vista que a sua garantia é essencial para continuidade desta política pública”. ATENDIDA.
- 2 – “Recomenda-se a revisão das metas dos indicadores do programa de trabalho, considerando o cenário de pandemia atual”. ATENDIDA.
- 3 – “Recomenda-se o aprimoramento do indicador 6.1 Percentual de acompanhamento in loco da Supervisão no interior, tendo em vista aos novos formatos de supervisões vivenciados, precipuamente, os de modo virtual”. ATENDIDA.

8. CONCLUSÃO

Assim, conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Contrato de Gestão obteve a seguinte pontuação e conceito:

PONTUAÇÃO FINAL: 9,26

CONCEITO: muito bom

Diante desse resultado, a Comissão de Avaliação nada tem a se opor à realização dos próximos repasses previstos no Programa de Trabalho do V Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 02/2019 vigente, para a OS Instituto Elo, observada a legislação pertinente ao Ordenador de Despesas, conforme previsto no Cronograma de Desembolso do Contrato de Gestão, tendo em vista o cumprimento das metas pactuadas no período avaliado. O valor efetivo do repasse deverá ser verificado e aprovado pela Supervisora do CG.

A Comissão de Avaliação reitera que a OS é responsável pela adequada utilização de todos os recursos repassados, bem como pela comprovação de todos os gastos realizados, e que a Secretaria de Estado de

Justiça e Segurança Pública é responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Gestão, devendo comunicar imediatamente a esta Comissão quaisquer irregularidades encontradas, conforme legislação.

Reunião realizada via Plataforma Meet, em 31 de agosto de 2021.

Gleysiane Freire Diniz

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Gleiber Gomes de Oliveira

Instituto Elo

Marcela Emediato Mendes de Oliveira

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Roseane de Aguiar Lisboa Narciso

Especialista da área objeto do Contrato de Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Gleysiane Freire Diniz, Assessora Chefe**, em 15/09/2021, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roseane de Aguiar Lisboa Narciso, Usuário Externo**, em 15/09/2021, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gleiber Gomes de Oliveira, Usuário Externo**, em 15/09/2021, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Emediato Mendes de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 15/09/2021, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35190304** e o código CRC **162BD448**.

Referência: Processo nº 1690.01.0009474/2019-29

SEI nº 35190304